



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 30 de Junho de 2011 - Nº 3914

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 22.079**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR<sup>a</sup>. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA” NO GRAU DE COMENDADORA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever esta homenagem a Sr<sup>a</sup>. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU, Matriarca da família BRAGA ABREU, que muito honra e dignifica seu berço cachoeirense;

CONSIDERANDO que a Sr<sup>a</sup>. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU é filha do primeiro Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, o “Coronel” Francisco Braga, e ostenta em sua genealogia o fato de ser única irmã viva de RUBEM BRAGA e NEWTON BRAGA, este último criador do “Dia de Cachoeiro” e da homenagem conhecida como “Cachoeirense Ausente nº 1”;

CONSIDERANDO que a Sr<sup>a</sup>. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU foi indicada pelo Chefe do Poder Executivo como a Cachoeirense Ausente nº 1/2011, ano em que se comemora o Centenário de Newton Braga, título concedido através do Decreto nº 21.875, de 18 de abril de 2011.

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr<sup>a</sup>. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr<sup>a</sup>. ANNA

GRAÇA BRAGA DE ABREU para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendadora, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 22.080**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR<sup>a</sup>. ARIETTE MOULIN COSTA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que a Sr<sup>a</sup>. ARIETTE MOULIN COSTA, com Licenciatura Plena em História Geral e do Brasil, honrou e dignificou a educação capixaba dedicando toda a sua vida a esta causa, sendo reconhecida por seu trabalho e cooperação em favor da melhoria da qualidade do ensino nas instituições em que fez parte do corpo docente;

CONSIDERANDO que a Sr<sup>a</sup>. ARIETTE MOULIN COSTA lecionou em vários estabelecimentos de ensinos de Cachoeiro de Itapemirim, inclusive na Escola Guimarães Rosa (de 1975 aos dias atuais), da qual é uma das fundadoras;

CONSIDERANDO que a Sr<sup>a</sup>. ARIETTE MOULIN COSTA inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres cronistas capixabas,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

sendo membro da Academia Feminina Espírito-Santense de Letras e da Academia Cachoeirense de Letras, e, ainda, de outras instituições de cunho literário e cultural;

CONSIDERANDO, ainda, que a Sr<sup>a</sup>. ARIETTE MOULIN COSTA possui vários livros publicados e há dois anos pesquisa para o próximo livro “A Paróquia de São Pedro Apóstolo de Cachoeiro de Itapemirim”;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr<sup>a</sup>. ARIETTE MOULIN COSTA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr<sup>a</sup>. ARIETTE MOULIN COSTA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.081**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE EDSON ROCHA BRAGA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de

Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim vai comemorar este ano o centenário de um de seus filhos mais ilustres, o escritor Newton Braga, criador do “Dia de Cachoeiro” e da homenagem conhecida como “Cachoeirense Ausente nº 1”, com uma série de atividades ao longo do ano;

CONSIDERANDO que EDSON ROCHA BRAGA é filho do Ilustre escritor Newton Braga e de Isabel da Rocha Braga, e também dileto cachoeirense;

CONSIDERANDO, portanto, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a EDSON ROCHA BRAGA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de EDSON ROCHA BRAGA para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.082**

APROVAINDICAÇÃO DO NOME DO VICE-GOVERNADOR GIVALDO VIEIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o VICE-GOVERNADOR GIVALDO VIEIRA é uma das maiores revelações da política do Espírito Santo nos últimos anos, destacando-se no exercício de todos os cargos públicos que ocupou – Vereador, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania e Secretário de Educação da Serra, Secretário de Coordenação Política da Prefeitura de Vitória, Deputado Estadual e, atualmente, Vice-Governador – sempre na defesa da ética, do desenvolvimento, do direito e da justiça social, honrando e dignificando o povo capixaba;

CONSIDERANDO por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao VICE-GOVERNADOR GIVALDO VIEIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome VICE-GOVERNADOR GIVALDO VIEIRA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.083**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo essa homenagem ao Dr. HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF que atuou como Procurador Regional da República, havendo exercido no Espírito Santo as funções de Procurador-Chefe, Procurador Regional Eleitoral, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e membro do Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário Estadual e integrado à Missão Especial de Combate ao Crime Organizado;

CONSIDERANDO o brilhante trabalho realizado pelo Dr. HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF ao longo de sua carreira, inclusive como Desembargador do Tribunal Regional Federal, cargo que ocupa atualmente;

CONSIDERANDO, ainda, que à frente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social vem buscando combater de forma intensa a criminalidade no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.084**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO PASTOR JOSÉ ALVES SOBRINHO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo essa homenagem ao PASTOR JOSÉ ALVES SOBRINHO que exerceu com grande brio o cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, prestando relevantes serviços à comunidade cachoeirense;

CONSIDERANDO que o PASTOR JOSÉ ALVES SOBRINHO, Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Hebrom em Cachoeiro de Itapemirim, vem honrando e dignificando o nome deste Município através da sua marcante atuação no que concerne à prática e divulgação religiosa, levando a todos palavras de fraternidade, amor e paz;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao PASTOR JOSÉ ALVES SOBRINHO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do PASTOR JOSÉ ALVES SOBRINHO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.085**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. JURACY MAGALHÃES GOMES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. JURACY MAGALHÃES GOMES por sua destacada atuação na vida pública municipal, exercendo com grande brio 03 mandatos de Vereador e, ainda, os cargos de Secretário Municipal de Educação e Secretário Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o Dr. JURACY MAGALHÃES GOMES também se destacou na vida pública estadual, exercendo o mandato de Deputado Estadual, ocasião em que ocupou a Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo e, ainda, os cargos de Secretário de Estado de Educação, Secretário de Estado de Administração e Secretário Chefe da Casa Civil;

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. JUARCY MAGALHÃES GOMES inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres representantes do município, tornando-se merecedor da admiração, gratidão e respeito da comunidade cachoeirense;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. JURACY MAGALHÃES GOMES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome Dr. JURACY MAGALHÃES GOMES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.086**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE MARÍLIA ROCHA BRAGA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que MARÍLIA ROCHA BRAGA é filha do Ilustre Newton Braga e de Isabel da Rocha Braga, e que viveu nesta cidade até completar seus estudos secundários;

CONSIDERANDO que MARÍLIA ROCHA BRAGA mudou-se para o Rio de Janeiro com a família e, posteriormente, para Washington, capital dos Estados Unidos, onde exerceu atividades na Embaixada do Brasil, no Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e na Organização dos Estados Americanos – OEA;

CONSIDERANDO que MARÍLIA ROCHA BRAGA exerceu, também, a função de Gerente Administrativa na Universidade da Califórnia, em San Diego;

CONSIDERANDO que após seu regresso ao Brasil trabalhou como tradutora de vários livros para a Editora Record;

CONSIDERANDO que MARÍLIA ROCHA BRAGA vive hoje no Rio de Janeiro, mas não se esquece da maravilhosa infância e juventude que vivenciou em Cachoeiro de Itapemirim, sua terra natal;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a MARÍLIA ROCHA BRAGA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de MARÍLIA ROCHA BRAGA para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 22.087**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DE RACHEL ROCHA BRAGA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que RACHEL ROCHA BRAGA sempre elevou o nome de nossa cidade através de seu trabalho como artista das artes plástica, gráfica e publicitária;

CONSIDERANDO que sua performance artística também envolveu trabalhos paralelos com selos, capas de livros, ilustrações e outros trabalhos gráficos;

CONSIDERANDO que RACHEL ROCHA BRAGA participou de exposição artística coletiva na FUNARTE com desenhos a partir de fotos de sua família, encantando com sua sensibilidade;

CONSIDERANDO que é filha do Ilustre Newton Braga e Isabel da Rocha Braga, e também diletta cachoeirense;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a RACHEL ROCHA BRAGA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome de RACHEL ROCHA BRAGA para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.088**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO GOVERNADOR JOSÉ RENATO CASAGRANDE PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao GOVERNADOR JOSÉ RENATO CASAGRANDE, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas no exercício dos cargos públicos - Deputado Estadual, Vice-Governador, Deputado Federal, Senador e, atualmente, exercendo o cargo de Governador do Estado do Espírito Santo -, sempre na defesa da ética, do desenvolvimento, do direito e da justiça social, honrando e dignificando o povo capixaba;

CONSIDERANDO, ainda, que o GOVERNADOR JOSÉ RENATO CASAGRANDE, nascido no vizinho Município de Castelo, é um dos maiores expoentes da política capixaba no cenário nacional, tornando-se merecedor da admiração, gratidão e respeito da comunidade espírito-santense;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao GOVERNADOR JOSÉ RENATO CASAGRANDE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do GOVERNADOR JOSÉ RENATO CASAGRANDE para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.089**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. RODRIGO COELHO DO CARMO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. RODRIGO COELHO DO CARMO, por sua destacada atuação na vida pública, exercendo com grande brio os cargos de Vice-Prefeito de

Bom Jesus do Norte-ES, Assessor Parlamentar do então Deputado Estadual Carlos Casteglione e Secretário Municipal de Governo na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que, atualmente, no exercício do cargo de Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos o Sr. RODRIGO COELHO DO CARMO vem prestando relevantes serviços à comunidade capixaba, buscando proporcionar a todos aqueles que vivem à margem da sociedade a oportunidade de terem uma vida digna;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. RODRIGO COELHO DO CARMO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. RODRIGO COELHO DO CARMO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.090**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Srª. ANDRÉIA LOPES PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Srª. ANDRÉIA LOPES pelo seu brilhante trabalho como jornalista, com atuação destacada no Jornal A GAZETA, onde trabalha há 14 anos, e como comentarista da Rádio CBN Vitória;

CONSIDERANDO que a Srª. ANDRÉIA LOPES, formada em Jornalismo pela Universidade Federal do Espírito Santo, ganhou por três vezes o Prêmio Capixaba de Jornalismo, categoria impresso, e foi finalista do Prêmio Esso de Jornalismo, motivo de orgulho do povo capixaba;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Srª. ANDRÉIA LOPES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Srª. ANDRÉIA LOPES para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.092**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Gestor Técnico em Medicina, Padrão PC-TA1, a servidora ROSIMERI SALOTTO ROCHA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 30 de junho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.093**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Coordenador de Fatores Ambientais, Padrão PC-TA3, o servidor ALEX SANDER DUARTE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de julho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.094**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar e propor novas diretrizes para a implementação da Política Nacional de Juventude no município e a convocação da 2ª Conferência Nacional e Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 2ª Conferência Municipal de Políticas

Públicas de Juventude a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2011, no município de Cachoeiro de Itapemirim, sob a responsabilidade do Conselho Municipal da Juventude – CMJ e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude terá como tema: “Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos”.

Art. 3º - São objetivos da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude:

- I. fortalecer a relação entre governo e sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política Nacional de Juventude;
- II. promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;
- III. divulgar, debater e avaliar os parâmetros e as diretrizes da política nacional de juventude;
- IV. indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política Nacional de Juventude;
- V. deliberar sobre a estratégia de monitoramento das resoluções da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude
- VI. apresentar subsídios para a construção do Sistema Nacional de Juventude;
- VII. propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;
- VIII. propor aos entes federados diretrizes para subsidiar a elaboração de políticas públicas de juventude;
- IX. propor e fortalecer mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federados e destes com a sociedade civil no âmbito das políticas públicas de juventude;
- X. colaborar e incentivar a atuação conjunta de municípios e estados em torno de planos e metas comuns para a população jovem;
- XI. identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo;
- XII. mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância das políticas de juventude para o desenvolvimento do país;
- XIII. fortalecer e facilitar o estabelecimento de novas redes de grupos e organizações de jovens;
- XIV. fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular; e
- XV. fortalecer as instituições democráticas e o próprio conceito de democracia no Brasil.

Art. 4º - A 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será coordenada pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - A 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude desenvolverá seus trabalhos focando os seguintes objetivos específicos:

- I. Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento

Nacional;

- II. Plano Nacional de Juventude: prioridades 2011 a 2015;
- III. Articulação e integração das políticas públicas de juventude;
- IV. Eleger delegados para a 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º - As despesas com a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 519/2011**

ALTERA OS INCISOS I, III, IV E ACRESCENTA O INCISO V NO ART. 2º DA PORTARIA Nº. 353/2008, DE 13 DE MAIO DE 2008, REFERENTE AO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR ZELAR PELA OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ Estado do Espírito Santo, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº. 21.593/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os incisos I, III, IV e acrescentar o inciso V no Art. 2º da Portaria Nº. 353/2008, de 13 de maio de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

I - Andréa Silva Pereira;

II - (...);

III – Jaqueline Moura Dassiê Schubert;

IV – Alessandra das Graças Caetano de Oliveira;

V - Patrícia Araujo dos Santos.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 125/2011, de 28 de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**  
**Secretária Municipal de Educação**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2010.

**BENEFICIÁRIA:** SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MENINAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Retificar a cláusula terceira e prorrogar a vigência do Convênio nº 043/2010, firmado em 08/12/2010, sem alteração do valor global.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião Licério Gonçalves – Presidente da Beneficiária.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-22.664/2010.

### EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

**ESPÉCIE:** Comodato nº 001/2011

**COMODANTE:** LUCIANA POLONINI CAETANO ME

**COMODATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

**OBJETO:** Empréstimo gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, do bem móvel descrito na cláusula segunda, de propriedade da primeira, entre os dias 27 e 30 de abril de 2011, em virtude das comemorações do Dia do Trabalhador.

**PRAZO:** Até 30 de abril de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2011.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Júlia Moreira Mesquita – Secretária Municipal de Trabalho e Habitação e Luciana Polonini Caetano – Comodante.

**PROCESSO:** Prot nº 1-13.369/2011

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 264/2011

**CONTRATADA:** IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** Aquisição de Material odontológico, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 027, 028 e 029, do Edital do Pregão nº 048/2011.

**VALOR:** R\$ 75.576,50 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 04/2009 – Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar, à conta da dotação orçamentária, a saber

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10. 302. 0035. 2. 222 , Despesa: 3. 3. 90. 30. 10 00

**PRAZO:** Até 31/12/2011

**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos , Márcia Alves Fardim Novaes –Secretária Municipal de Saúde e Márcio Tassinari – Sócio Administrador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 51-19.537/2011

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**BENEFICIÁRIA:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO

**OBJETO:** Patrocínio para realização da 34ª Corrida de São Pedro que será realizado no dia 03 de julho de 2011, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**VALOR:** R\$ 43.133,00 (quarenta e três mil, cento e trinta e três reais ).

**RESPALDO:** Lei 8666/93 Artigo 25, Caput

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-21.478/2011

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 079/2011

Processos nº.s 10435/2011, 33016/2010 e 33294/2010

Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.G. de Oliveira Milhorato	RS	2.431,00
----------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	2.431,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 080/2011

Processos nº.s 7738, 13839, 14234, 16176 e 18452/2011

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e

principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Ilha dos Móveis Ltda.	R\$	4.174,00
F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. - MEE.	R\$	4.775,00
Organizações Bolelli Ltda	R\$	4.808,00
Eletrossom Ltda.	R\$	4.049,00
Marques Móveis Ltda.	R\$	5.446,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	23.252,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 081/2011

Processo nº. 12314/2011

Objeto: Aquisição de Material Químico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda-ME	R\$	17.820,00
---	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	17.820,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 082/2011

Processo nº. 15986/2011

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

André Zanelato Coutinho - ME	R\$	1.945,50
Tecnopoint Comércio e Representação Ltda.	R\$	930,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	2.875,50
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 083/2011

Processo nº. 12303/2011

Objeto: Aquisição de Ração para Cães e Gatos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda. - ME	R\$	13.380,00
--	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	13.380,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 087/2011

Processos nº.s 25261 e 31168/2010

Objeto: Aquisição de Camisas, Tecido e Aviamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Figueredo Junior Indústria e Comércio de Confecções Ltda.	R\$	6.900,00
---	-----	----------

M.G. de Oliveira Milhorato	R\$	17.946,60
----------------------------	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	24.846,60
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 088/2011

Processo nº. 29215/2010

Objeto: Aquisição de Bolsas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

JW Indústria e Comércio de Bolsas Ltda.	RS	42.500,00
---	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	42.500,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 089/2011

Processo nº. 33018/2010

Objeto: Aquisição de Mobiliários

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Eletrossom Ltda.	RS	11.017,50
------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	11.017,50
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº. 092/2011**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a alteração do Pregão Presencial nº. 092/2011, quanto a nomenclatura do objeto passando de "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Reforma de Pneus" para "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Reforma de Pneus, incluso a montagem e desmontagem da referida prestação de serviço", passando a abertura para o dia 22/07/2011 às 09:00 h, na Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim.

Cach. de Itap./ES, 28/06/2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 010/2011 e ADJUDICO os itens do objeto licitado às firmas:

F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA.				
ITEM	OBJETO	QT.	VR. UNITÁRIO	TOTAL
01	Armário Aço	10	619,00	6.190,00
02	Arquivo Aço	20	599,00	11.980,00
03	Mesa	09	745,00	6.705,00
05	Projektor	02	1.794,00	3.588,00
07	Ar Condicionado	09	1.470,00	13.230,00
08	Bebedouro	06	1.980,00	11.880,00

JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA - ME				
ITEM	OBJETO	QT.	VR. UNITÁRIO	TOTAL
04	Câmara Fotográfica	01	1.890,00	1.890,00

VALOR TOTAL: R\$ 55.463,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais)

OBJETO: Aquisição de Mobiliários, Câmera Fotográfica, Projektor Multimídia e Tela de Projeção, Ar-condicionado para Aparelhamento das Unidades de Programa de Saúde da Família, com recursos provenientes do PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família do PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2011.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DATA CI****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº.: 08/2011

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: BANESTES S/A Banco do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Financiamento de Bem Móvel (MICROCOMPUTADORES).

VALOR GLOBAL: R\$ 999.739,80 (novecentos e noventa e nove

mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 36 (Trinta e Seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 09/06/11

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente, Carla da Costa Araújo - Diretora de Tecnologia da Gestão – DATACI e Nilo Antero Teixeira de Oliveira - BANESTES S/A.

**IPACI**

### **PORTARIA Nº. 133/2011**

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Cristina Carla Almeida Ignez da Cruz	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	01/06/2011	21004/2009 22118/2009
Keicia da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	27/05/2011	15811/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de maio de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### **PORTARIA Nº. 134/2011**

RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 124, DE 16 DE MAIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Retificar o Artigo 2º, da Portaria nº 124, de 16 de maio de 2011, que passa a ter o seguinte teor: “Artigo 2º - Conceder alta a servidora em tela [Cristiane Barbosa Sereno], em virtude da perícia médica realizada no dia 16 de maio de 2011, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 17 de junho de 2011.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de maio de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### **PORTARIA Nº. 135/2011**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal LUCIENE RIBEIRO CARLETE, Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 E, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 05 (cinco) dias, a contar de 21 de maio de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 14.997, de 26.04.2011.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 26 de maio de 2011, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 30 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de maio de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### **PORTARIA Nº. 136/2011**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo
Ana Paula Lóis Silva Amorim	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	PGM	61 dias	01/06/2011	10445/2011
Antônio São Paulo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	PGM	61 dias	01/06/2011	28934/2010 29660/2010 28935/2010
Éder Sales	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMUS	60 dias	01/06/2011	6443/2011
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D	SEMDES	61 dias	01/06/2011	13903/2010 12215/2010 16215/2010
Izabel Cristina Laurindo da Silva	Ajudante Geral I A 01 A	SEME	76 dias	01/06/2011	31915/2010

Ketlin Waillant Borges	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	45 dias	01/06/2011	3609/2011
Laila Jeovana Ramos Dias	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 A	SEMUS	61 dias	01/06/2011	4096/2011
Luiz Carlos de Jesus	Gari I A 01 F	SEMO	60 dias	01/06/2011	16223/2010
Priscila Fernandes de Sousa	Auxiliar de Prótese Dentária III A 05 A	SEMUS	60 dias	01/06/2011	15997/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de maio de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 137/2011**

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Elisabeth Alves	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	01/06/2011	12590/2010 7802/2010 11527/2009
Mônica Néspoli	Professor PEB A V VI A 11 A	SEME	02/06/2011	16211/2011
Suely Athaides da Silva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 I	SEMUS	01/06/2011	5139/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 138/2011**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº.

19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal ADENILSON FRANÇA ALVES, Guarda Municipal VI A 11 C, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de junho de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 17.459, de 12.05.2011,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 139/2011**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo
Eliana Brison Hemerly	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	61 dias	01/06/2011	18439/2010
Eliza Maria Porto Amorim de Lima	Fonoaudiólogo VIB 12 F	SEMUS	61 dias	01/06/2011	3829/2011
Silvana Coelho Machado	Professor PEB D V VI A 11 M	SEME	30 dias	01/06/2011	13529/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 141/2011**

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº.

19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Celenita Duarte Correia Campos	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	05/06/2011	17153/2011
Valéria Gava Grillo	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 B	SEME	04/06/2011	16852/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 142/2011**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal ANA CLÁUDIA VIEIRA DE ANDRADE MATOS, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01 de junho de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 28.935, de 03.09.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 143/2011**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal MANOEL ROMANELLI PENNA, Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 21 (vinte e um) dias, a contar de 10 de junho de 2011, conforme

avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 17.988, de 17.05.2011.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 06 de junho de 2011, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com alta em 30 de junho de 2011 e retorno ao trabalho em 01 de julho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 144/2011**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION, Professor PEB B IV V B 10 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 39 (trinta e nove) dias, a contar de 07 de junho de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 13.641, de 14.04.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 145/2011**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal LARISSA CASTILHO CORDEIRO, Professor PEB C V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 (três) dias, a contar de 28 de maio de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 16.165, de 04.05.2011.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 30 de maio de 2011, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei

5.724/2005, com alta em 30 de maio de 2011 e retorno ao trabalho em 31 de maio de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 146/2011**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal LARISSA CASTILHO CORDEIRO, Professor PEB C V VIA 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 (vinte) dias, a contar de 01 de junho de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.156, de 01.06.2011

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 03 de junho de 2011, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 21 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 147/2011**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo
Jane Carvalho Longo	Professor PEB A V VIA 11 A	SEME	60 dias	01/06/2011	29176/2009 5210/2010
Roberta Lopes Moraes	Professor PEB B V VIA 11 G	SEME	30 dias	16/06/2011	5832/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 148/2011**

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS PIRES, Professor PEB B IV V B 10 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em 17 de junho de 2011 com retorno ao trabalho a partir de 18 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 149/2011**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, Professor PEB A V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 01 de junho de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 25.856, de 02.09.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 150/2011****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal IVONETE RAINHO ROCHA, Professor PEB B V VI A 11 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17 de junho de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 18.426, de 19.05.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 153/2011****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Evandro de Oliveira	Vigia I B 02 C	SEMUS	61 dias	01/05/2011	19016/2009
Patrícia Andreza Leal	Professor PEB B IV V B 10 A	SEME	183 dias	01/06/2011	36798/2010 38638/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 154/2011****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo

32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal ROBSON DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar de Biblioteca Escolar IV B 08 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de junho de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processos de protocolos nº 12862, de 13.05.2010 e 9.384, de 16.04.2010.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 17 de junho de 2011, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 01 de julho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1906/2011.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Patrícia Rodrigues Rosa, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio de Gabinete Parlamentar, a partir de 01/07/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1907/2011.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, a servidora comissionada, abaixo relacionada, a partir de 01/07/2011:

**PATRÍCIA RODRIGUES ROSA**  
Assessor Gab. Presidência

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 135/2011.**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor efetivo constante abaixo, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, conforme requerimento protocolado sob o nº 3102/2011:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
João Orides Marques Martins	Vigia	06 dias	28/06/2011	03/07/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de junho de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 136/2011.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados constantes abaixo, a serem gozadas no mês de julho/2011.

Servidor	Cargo a	Período Aquisitivo
Eduardo Luiz Alvarenga Lima	Assessor Especial	02/02/2010 a 01/02/2011
Cleber Gonçalves Valentim	Assessor de Gabinete	01/05/2010 a 30/04/2011
Vanderlaan Costa	Assessor de Nível Superior	18/11/2009 a 17/11/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 137/2011.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva constante abaixo, a serem gozadas no mês de julho/2011.

Servidor	Cargo a	Período Aquisitivo
Izaulina da Silva Gomes do Amaral	Técnico em Contabilidade	30/11/2009 a 29/11/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

CONSTRUTORA MORAES LTD, torna publico que requereu da SEMMA a Licença de Operação, para atividade de usinagem de asfalto, situada na Avenida Francisco Mardegan, nº 16- Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF 3544

**COMUNICADO**

ITAUGRAN DO BRASIL MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu da SEMMA, a averbação em seu favor do processo nº 1819047, protocolo sob nº 21197/2001, para a atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, s/nº - São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.  
NF 3545

**COMUNICADO**

GRANITOS SANTOS DUMONT LTDA – ME - torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais, situada na Rua José Antônio do Amaral, nº 63 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.  
NF 3546

**COMUNICADO**

BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA - torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 1616579, a Anuência Prévia Ambiental nº 014/2011, para atividade de extração de rochas para produção de brita, de calcário, para produção de cal, cimento e uso siderúrgico, de calcário dolomítico para corretivos de solo, e de qualquer rochas para produção de pedras marroadas, pedra de mão, paralelepípedos e meios fios e para a atividade de extração de blocos comercialmente denominadas rochas ornamentais, situada na localidade de Alto Moledo – s/n – Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim - ES  
NF 3547